



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 018 /2023  
De 08 de Novembro de 2023

*Concede Licença Prêmio a Oficial Administrativo, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.*

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 13 e 14 inciso I, VI e XXV do Decreto Estadual n.º 8.591 de 28.07.87, e o art. 30 inciso I e XXI da Lei 4.726 de 13.07.65, bem como o inciso X do art. 37 do Decreto Federal n.º 57.651/66.

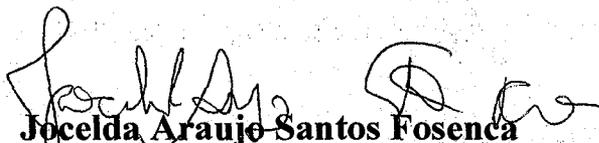
**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Concedê 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor: **RONALDO CARVALHO RIBEIRO**, CPF: █████.329.████-49, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão J, do Quadro de Pessoal da **Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE**, referente ao 8º quinquênio, compreendendo o período entre 02.10.2016 à 07.05.2023, ficando o gozo da referida Licença para o período de 08/11/2023 à 05/02/2023.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracaju, Se 08 de Novembro de 2023.

  
**Jocelda Araujo Santos Fosencá**  
Presidente da JUCESE